

Retificar, em parte, o Boletim n.º 4744737 , disponibilizado no D.J.E. de 16/12/2022, para declarar que a remoção, para exercício de função gratificada, do Analista do Poder Judiciário **Douglas Rauber Spuldaro**, Id. Func. **3452476**, é no padrão 3.2.21, e não como constou.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Schramm Moraes, Diretor(a)**, em 11/01/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL N° 02/2023 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

FAÇO PÚBLICO QUE A COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL N° 06/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO EM 27/01/2022, AO ANALISAR OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS, APLICADAS NO DIA 12/06/2022, DECIDIU:

1. NÃO CONHECER O RECURSO INTERPOSTO REFERENTE À QUESTÃO ABAIXO RELACIONADA:

1.1 CARGO: S01 - OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL

- TIPO 1: QUESTÃO 5 (LÍNGUA PORTUGUESA);
- TIPO 2: QUESTÃO 22 (LÍNGUA PORTUGUESA);
- TIPO 3: QUESTÃO 1 (LÍNGUA PORTUGUESA);
- TIPO 4: QUESTÃO 17 (LÍNGUA PORTUGUESA).

2. DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES ÀS QUESTÕES ABAIXO RELACIONADAS, ANULANDO-AS E ATRIBUINDO OS PONTOS RELATIVOS A ESSAS QUESTÕES A TODOS OS CANDIDATOS QUE REALIZARAM AS PROVAS OBJETIVAS, CONFORME SEGUE:

2.1 CARGO: S01 - OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL

- TIPO 1: QUESTÕES **7, 10, 11, 12, 17** E **30** (LÍNGUA PORTUGUESA), QUESTÕES **33, 35, 40, 41, 42, 44, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60** E **61** (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO) E QUESTÃO **78** (MICROINFORMÁTICA);
- TIPO 2: QUESTÕES **3, 12, 15, 20, 24** E **29** (LÍNGUA PORTUGUESA), QUESTÕES **35, 36, 42, 47, 48, 53, 54, 57, 58, 64, 67, 66, 69, 70** E **72** (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO) E **74** QUESTÃO (MICROINFORMÁTICA);
- TIPO 3: QUESTÕES **2, 5, 7, 8, 15** E **19** (LÍNGUA PORTUGUESA), QUESTÕES **33, 34, 38, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 51, 56, 57, 58, 60** E **68** (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO) E QUESTÃO **79** (MICROINFORMÁTICA);
- TIPO 4: QUESTÕES **1, 6, 7, 12, 14** E **22** (LÍNGUA PORTUGUESA), QUESTÕES **31, 35, 37, 39, 41, 44, 46, 50, 53, 59, 61, 63, 68, 70** E **71** (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO) E QUESTÃO **77** (MICROINFORMÁTICA).

2.2 CARGO: S02 - ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL

- TIPO 1: QUESTÃO **15, 23** E **30** (LÍNGUA PORTUGUESA), QUESTÕES **33, 45** E **56** (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS), QUESTÕES **65** E **69** (TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO) E QUESTÃO **79** (MICROINFORMÁTICA);
- TIPO 2: QUESTÃO **8, 9** E **23** (LÍNGUA PORTUGUESA), QUESTÕES **31, 45** E **60** (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS), QUESTÕES **64** E **65** (TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO) E QUESTÃO **76** (MICROINFORMÁTICA);
- TIPO 3: QUESTÃO **3, 9** E **14** (LÍNGUA PORTUGUESA), QUESTÕES **32, 50** E **59** (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS), QUESTÕES **63** E **66** (TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO) E QUESTÃO **78** (MICROINFORMÁTICA);
- TIPO 4: QUESTÃO **18, 20** E **30** (LÍNGUA PORTUGUESA), QUESTÕES **43, 47** E **53** (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS), QUESTÕES **61** E **72** (TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO) E QUESTÃO **77** (MICROINFORMÁTICA).

3. DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES ÀS QUESTÕES ABAIXO RELACIONADAS, ALTERANDO O GABARITO PRELIMINAR E REPROCESSANDO AS PROVAS DE TODOS OS CANDIDATOS QUE REALIZARAM AS PROVAS OBJETIVAS, DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO OCORRIDA, CONFORME SEGUE:

3.1 CARGO: S01 - OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL

- **TIPO 1: QUESTÃO 4** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “A”, **QUESTÃO 15** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E” E **QUESTÃO 27** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “D” (LÍNGUA PORTUGUESA);
- **TIPO 2: QUESTÃO 5** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, **QUESTÃO 14** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “D” E **QUESTÃO 21** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “A” (LÍNGUA PORTUGUESA);
- **TIPO 3: QUESTÃO 4** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “A”, **QUESTÃO 11** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E” E **QUESTÃO 20** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “D” (LÍNGUA PORTUGUESA);
- **TIPO 4: QUESTÃO 2** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “D”, **QUESTÃO 26** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E” E **QUESTÃO 27** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “A” (LÍNGUA PORTUGUESA).

4. DAR PROVIMENTO AO RECURSO PROTOCOLADO SOB O Nº 10135, A FIM DE PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR DA CANDIDATA, CONFORME SEGUE:

INSCRIÇÃO	PCD	NE	NOME	LP	CE	TL	MI	TOTAL	SITUAÇÃO
1013235	Não	Sim	DESIREE DE OLIVEIRA CORREA	14	16	3	1	34	Eliminado

PCD = CANDIDATO(A) INSCRITO(A), PROVISORIAMENTE, NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

NE = CANDIDATO(A) INSCRITO(A), PROVISORIAMENTE, NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS;

LP = LÍNGUA PORTUGUESA;

CE = CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS;

TL = TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO;

MI = MICROINFORMÁTICA.

5. NEGAR PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS.

AS FUNDAMENTAÇÕES DAS DECISÕES RELATIVAS AOS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA PELOS CANDIDATOS RECORRENTES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.IBADE.ORG.BR.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (CORAD) REFERENTES ÀS DECISÕES PROFERIDAS PELA COMISSÃO DO CONCURSO RELATIVAS À ANULAÇÃO DE QUESTÃO OU ALTERAÇÃO DO GABARITO ORIGINAL, CONFORME LETRA “B” DO SUBITEM 6.2 DO EDITAL DE ABERTURA, SERÁ DE 23 A 27/01/2023.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

MARIA ANGÉLICA DRESCH

CHEFE DE SERVIÇO

DE ACORDO:

DRA. CARLA PATRÍCIA BOSCHETTI MARCON

PRESIDENTE DA COMISSÃO - JUÍZA DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Dresch, Chefe de Serviço**, em 11/01/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 4795499

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Exonerar, a pedido, **Bruna Nigri de Oliveira**, Id. Func. **3595471**, do cargo em comissão de Secretária de Desembargador, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Poder Judiciário, exercido junto ao gabinete do Exmo. Des. Eduardo Delgado, a contar de 11/01/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Schramm Moraes, Diretor(a)**, em 12/01/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 4795506

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Dispensar o Analista do Poder Judiciário **Evandro de Arruda**, Id. Func. **4306058**, da função gratificada de Assessor Técnico, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Poder Judiciário, exercida junto à Secretaria do Conselho da Magistratura, a contar de 09/01/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Schramm Moraes, Diretor(a)**, em 12/01/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 4795511

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Exonerar **Shana Silveira Laux**, Id. Func. **3416127**, do cargo em comissão de Assessora de Desembargador, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Poder Judiciário, exercido junto à Direção de Gestão de Pessoas, a contar de 09/01/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Schramm Moraes, Diretor(a)**, em 12/01/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 4795519

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: